



# Município de Capanema - PR

---

## **DECRETO Nº 7.058, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

*Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no  
Município de Capanema.*

**O Prefeito do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o passamento do Senhor WALDEMAR BROGLIO, Ex-vereador da Câmara Municipal de Capanema.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2022 no Município de Capanema.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao  
23 dia do mês de maio de 2022

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*